Dimensionamento de Ambientes

Date : 28-06-2020

Além das recomendações e cuidados presentes nas legislações vigentes, as seguintes medidas são importantes:

- Para viabilizar o distanciamento entre os clientes, podem ser removidas algumas mesas ou algumas de suas cadeiras. Na impossibilidade de inutilização, pode ser colocado um alerta ao cliente informando para não usar a mesa e cadeiras ao lado;
- Considerando que, alguns grupos de pessoas já possam ter convivência fora do restaurante, podem sentar-se juntos (até 2 pessoas), desde que haja o distanciamento mínimo de 2 metros da mesa de outros clientes (desconhecidos);
- Fica proibida a permanência de clientes, em consumação, em pé;
- Se possível, recomenda-se marcações no piso nos locais onde são formadas filas, como nos balcões de atendimento e nos caixas de pagamento, com distanciamento mínimo de 2 metros para orientar o posicionamento dos clientes;
- Inutilizar área de espera interna;
- Essas recomendações também devem ser seguidas para estabelecimentos situados em praças de alimentação, para que haja o correto espaçamento nas filas e em todo o ambiente que estará com as mesas e cadeiras dispostas para alimentação, ficando permitido alguns grupos de pessoas que já possam ter convivência fora da praça de alimentação, sentar-se juntos (até 2 pessoas), desde que haja o distanciamento mínimo de 2 metros da mesa de outros clientes (desconhecidos);
- O ambiente deve ter boa ventilação, mantendo portas e janelas abertas. Em caso de ambiente climatizado, garantir a manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme recomendações das legislações vigentes e conforme já orientado no tópico anterior deste protocolo;
- As áreas de parque infantil devem ser isoladas com proibição de sua utilização;

https://www.pmvc.ba.gov.br/empresarios/3a-fase-bares-e-restaurantes/